



CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2507002/2019
FLS. 1806
Rub. 19

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Processo Administrativo nº 2507002/2019
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Data: 02/10/2019
Horário: 08h00min

Data da 2ª Sessão: 07/10/2019
Horário: 08h00min

Data da 3ª Sessão: 14/10/2019
Horário: 09h00min

Data da 4ª Sessão: 31/10/2019
Horário: 09h00min

ATA DA QUARTA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2019

ATA DOS TRABALHOS DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA PARA CONTINUIDADE NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2019.

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelado aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale – MA.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min (nove horas), na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA, designada pela Portaria nº 02/2019-GP, datada de 03 de Janeiro de 2019, composta por: Felipe Pinheiro Nogueira (Pregoeiro), Francilene Nunes França de Santana (membro da equipe de apoio) e Antônio da Silva Amorim (membro da equipe de apoio), com a finalidade de dar continuidade no Pregão Presencial SRP nº 032/2019, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelado aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale – MA. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro constatou que nenhum licitante compareceu no certame.

Ato contínuo, o Pregoeiro informou que a empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26, interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo contra a Decisão do Pregoeiro Municipal referente a fase de habilitação, recurso este apresentado foi Indeferido pelo Pregoeiro, a qual teve decisão mantida pelo Autoridade Competente, conforme consta nos autos. O Pregoeiro relata também que na sessão do dia 14/10/2019, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa **ANA FLÁVIA ANDRADE SERGIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.113.505/0001-56, providenciar a regularização da certidão de situação fiscal e tributária do Estado do Piauí, pois a mesma estava vencida, por se tratar de Microempresa, onde a mesma não apresentou o referido documento, nem tampouco solicitou prorrogação do prazo, diante da omissão a mesma fica declarada Inabilitada.

Foi então, aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação da empresa **LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.048.236/0001-05, classificada em segundo lugar na fase de lances, referente ao item 35, que após análise dos mesmos, decidimos pela Inabilitação da empresa **LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.048.236/0001-05, pelo seguinte motivo: Foi constatado a ausência dos requerimentos de empresário sob o registro nº 22800394869 e 322066, conforme certidão específica.



CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2502002/2019
P.L.S. 1908
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

EMPRESAS INABILITADAS:

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP.....CNPJ: 29.312.896/0001-26
MOTIVO: Foi constatado a ausência da Certidão de Quitação Plena Pessoa Jurídica perante a Fazenda Pública Municipal, no entanto, foi apresentado apenas um Documento Auxiliar, que no próprio documento menciona que não substitui a certidão.

ANA FLÁVIA ANDRADE SERGIO EIRELI.....CNPJ: 26.113.505/0001-56
MOTIVO: Foi constatado que a certidão de situação fiscal e tributária do Estado do Piauí está vencida, no entanto, por estar enquadrada na situação de Microempresa, fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, conforme subitem 7.22.1 do edital e Lei Complementar nº 155/2016.

LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME.....CNPJ: 20.048.236/0001-05
MOTIVO: Foi constatado a Ausência dos requerimentos de empresário sob o registro nº 22800394869 e 322066, conforme certidão específica.

Ato contínuo, mesmo não comparecendo nenhum licitante, o Pregoeiro concedeu o prazo de 03 (três) dias úteis a empresa **LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.048.236/0001-05, para a apresentação de recurso, conforme subitem 9.3 do Edital.

E nada mais havendo, o Pregoeiro encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio. Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 31 de outubro de 2019.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURAS
PREGOEIRO	FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA	
EQUIPE DE APOIO	FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA	
EQUIPE DE APOIO	ANTONIO DA SILVA AMORIM	